



[Handwritten signatures and initials]

Hospital Amato Lusitano – U.L.S.C.B., E.P.E.

*Afixar
06-10-2021*

Procedimento concursal para Bolsa de Reserva de Recrutamento de Técnico de Radiologia da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, aberto por deliberação do Conselho de Administração de 23.09.2021.

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. João António ...
Respons. Serv. Rec. Humanos

ATA Nº Um

No primeiro dia do mês de Outubro de 2021, reuniu o júri do procedimento concursal para bolsa de reserva de recrutamento, destinado ao recrutamento de Técnicos de Radiologia da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – TSDT, carreira contemplada no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, para celebração de contrato individual de trabalho sem termo ao abrigo do Código do Trabalho, nas condições e requisitos permitidos e termos legais em vigor.

Composição do Júri:

Presidente:

Maria Nazaré Lourenço Tavares – Técnica Superior Diretora dos TSDT e Coordenadora dos TSDT do serviço de Radiologia.

Vogais Efetivos:

1º - Raul Manuel Salavessa Fontes - TSDT Especialista de Radiologia

2º - Nuno Miguel Coito Quadrado – TSDT de Radiologia

Vogais Suplentes:

1º - João Carlos Barata Antunes - TSDT de Radiologia

2º - José Manuel Mota Cacheira – TSDT de Radiologia

Todos os elementos do Júri pertencem ao mapa de pessoal da ULSCB, EPE e cumprem o disposto no Artigo 14, da Portaria Nº 154/2020, de 23 de Junho.

O júri deliberou por unanimidade, que será aplicado como único método de seleção a Avaliação Curricular, de acordo com o definido no N.º 2, do Artigo 6.º, da Portaria N.º 154/2020, e de acordo com o Artigo 7.º, N.ºs 1 e 2, alíneas a), b), c), d) e) e f).

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar- Artigo 10, ponto 2, da Portaria Nº 154/2020 de 23 de Junho

Grelha de classificação de critérios de pontuação

Parâmetros a avaliar	Pontuação
Licenciatura em Radiologia	10 valores
Mestrado (em área conexas com formação de 1º nível)	11 valores
Doutoramento (em área conexas com formação de 1º nível)	12 valores
Nota de Curso	0 a 3 valores correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores
Tempo de Serviço na respectiva função	0.10 valores por cada mês completo de serviço, até ao <u>máximo</u> de 1.5 valores
Experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas	0.10 valores por cada mês completo de serviço até ao <u>máximo</u> de 0.5 valores
Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas	<ul style="list-style-type: none"> • 0.04 valores por cada acção até ao <u>máximo</u> de 0.6 valores, - de interesse para a área profissional com avaliação; • 0.02 valores por cada acção até ao <u>máximo</u> de 0.3 valores, de interesse para a área profissional sem avaliação; • 0.01 valores por acção até ao <u>máximo</u> de 0.2 valores, formação de âmbito geral e sujeitos a avaliação; • 0.005 valores por cada acção até ao <u>máximo</u> de 0.1 valores, formações de âmbito geral sem avaliação; • Outros factores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, com valorização de 0.02 valores por intervenção, até ao <u>máximo</u> de 0.3 valores; • 0.5 valores q quem detiver pós – graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas com a formação de 1º nível;
Atividades docentes, de formação ou investigação relacionadas com a respectiva área profissional	Participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao <u>máximo</u> de, no total, 1 valor



Apenas serão pontuáveis os cursos de âmbito profissional promovidos por instituições públicas ou acreditadas e destes os realizados após obtenção de título profissional.

Da avaliação curricular será elaborada uma lista de classificação de que os candidatos serão informados.

Na classificação final resultante da aplicação dos métodos de seleção é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

A Presidente Maria de Nazaré Lourenço Tavares

1º Vogal [Assinatura]

2º Vogal Nuno Miguel António Anedinho